

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 01 /2024

Campo Largo do Piauí, 14 de maio de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela **Lei Municipal Nº 02/1997**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2023;

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2023;

Art. 3º Aprovar o Plano Anual de Saúde 2024;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em **CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


JOSÉ CLEUDELÂNDIO O. SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 01/24 de 14 de maio de 2024, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.


LIDIZANE SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde